



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

ATA NÚMERO 24/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral, bem como dos contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e entregou aos Senhores Vereadores a informação técnica sobre os balizadores do terreiro de Caminha. Informou que o processo da Senhora Olivia da Cunha Franco, tem agendada uma vistoria ao local no próximo dia 20 de dezembro. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que independentemente da informação técnica sobre os balizadores do terreiro de Caminha, a Coligação “O Concelho em Primeiro” fez uma proposta à Câmara Municipal que tem que ser incluída na ordem de trabalhos. Referiu que a informação sobre os balizadores tem data de 30 de novembro e que só hoje foi entregue aos Vereadores. Questionou quem é o técnico que assina esta informação.

O **Senhor Presidente** informou que é o Arquiteto João Brás.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não ser correto ser o mesmo técnico que fez o projeto da obra a informar a alteração dos balizadores. Reforçou que deve ser colocado o piso pedo tátil bem como outro tipo de balizadores. Os atuais não estão bem, nem são adequados. Solicitou que a proposta dos Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” seja incluída na próxima reunião de Câmara. Perguntou em que âmbito foi colocado o mobiliário urbano na marginal de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que o mobiliário urbano colocado na marginal de Caminha faz parte da própria empreitada e está previsto em caderno de encargos da obra.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que no projeto não tem aquele mobiliário urbano, uma vez que se a obra já estava perigosa, atualmente é uma verdadeira prova de obstáculos. Solicitou a entrega do relatório de acessibilidades. Lamentou que tivesse sido rejeitada a proposta da Coligação “O Concelho em Primeiro” para que haja uma equipa de acompanhamento para a questão das acessibilidades. Lamentou que o Presidente da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho se apressasse a telefonar a uma pessoa invisual no dia seguinte à apresentação da proposta para avaliar a questão dos balizadores.

Referiu que leu novamente o contrato de arrendamento do edifício do Parque 25 de Abril e confirmou que o contrato é claro e explicito, uma vez que afirma que o parque



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

tem que ter as casas de banho públicas a funcionar e que isso é da responsabilidade do inquilino. Portanto ao fim destes anos todos, continua-se com as casas de banho encerradas. Confessou que está um pouco cansada de falar disto, devendo que ser resolvida de uma vez por todas.

Solicitou cópia do relatório da Adminho, uma vez que foi adjudicado um contrato para publicidade e vídeos promocionais. O Campo de Jogos junto ao Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora está cada vez pior e agora está com um problema de segurança pública, pelo que deve ter uma intervenção urgente.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou pelo plano municipal de transição energética, questionando em que ponto de situação se encontra, nomeadamente os pontos de carregamento de veículos elétricos. Perguntou que atividade será o Mercado Fixe, uma vez que será financiada por fundos comunitários, bem como se irá aguardar a conclusão das obras do Mercado Municipal de Caminha para fazer-se a divulgação dos produtos endógenos e da temática da pesca tradicional.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi a Assembleia Municipal que rejeitou a constituição do grupo de trabalho para as acessibilidades, sendo um órgão distinto da Câmara Municipal, não tendo sido este executivo a rejeitar essa proposta. Congratulou-se com os contactos efetuados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, sendo uma forma proativa de trabalho que tem vindo a desenvolver, em prol da sua comunidade, sendo esse o papel do Presidente de Junta, estar próximo e auscultar os seus fregueses.

Comprometeu-se a entregar os relatórios solicitados pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

Solicitou à Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços para informar a Câmara Municipal sobre o desenvolvimento do projeto Mercado Fixe.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

A **Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e serviços, Eng^a Angelina Cunha**, cumprimentou os presentes e informou que o projeto Mercado Fixe foi candidatado a fundos comunitários, sendo um projeto que tem como objetivo a promoção dos produtos que se comercializam nos mercados municipais, estando em execução a preparação das ações que se pretendem, tanto no Mercado de Vila Praia de Âncora como no novo Mercado de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem nada a dizer quanto à proatividade de qualquer Presidente de Junta de Freguesia, mas considera ser de mau tom ter contactado a munícipe invisual logo no dia seguinte da Assembleia Municipal, o que não deixa de ter algum aproveitamento político, no entanto, o parecer da Junta de Freguesia não vem junto à informação técnica.

O **Senhor Presidente** disse que não faz juízos de valor à atuação de qualquer Presidente de Junta de Freguesia, seja de que partido for, faz parte das suas funções contactar diretamente os seus fregueses. Esclareceu que a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho deu o seu contributo sobre esta matéria em várias reuniões com o Arq. João Brás.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que com esta informação já faz algum sentido este contacto do Senhor Presidente de Junta de Freguesia. Perguntou qual o objetivo de entregar esta informação e não trazer a proposta a reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** respondeu que o objetivo é fazer uma discussão mais ampla do que propriamente uma discussão em reunião de Câmara, uma vez que se conseguir consensos mais alargados tanto melhor, não tendo que de uma semana para a outra tomar uma decisão, para que todos se sintam confortáveis em consenso alargado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou que posição teve a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho relativamente à proposta da Coligação “O Concelho em Primeiro”.

O **Senhor Presidente** respondeu que desconhece a posição relativamente à proposta em concreto, no entanto estiveram em análise várias soluções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou mais uma vez que a proposta da Coligação “O Concelho em Primeiro” seja incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** solicitou que sejam contactadas as Associações de Pescadores e comerciantes dos Mercados Municipais para desenvolvimento do projeto Mercado Fixe, bem como que as atividades de promoção fujam à sazonalidade.

Perguntou que se serão instaladas mais estruturas e equipamentos tendo em conta o plano de transição energética.

O **Senhor Presidente** respondeu que serão instalados equipamentos de carregamento de viaturas nos estaleiros municipais, uma vez que a Câmara aguarda a chegada de veículos elétricos, também já foi aprovado o regulamento para instalação de postos de carregamento de veículos, tendo tido várias empresas interessadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2022;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra porque mais uma vez esta ata não transparece tudo aquilo que foi dito na reunião de Câmara, porque há informações pertinentes que foram dadas e que convinha que ficassem em ata, nomeadamente a que foi dada relativamente ao Anselmo Ralfe, de ter atuado em agosto e só lhe ter sido feito o contrato em novembro, o que na nossa opinião foi propositadamente retirado da ata.*

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO N.º 3, ART.º 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO;

Considerando o regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designadamente o número 3 do art.º 6.º, onde agora se lê: “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.”

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;

Mais se **propõe** que a presente deliberação produza efeitos sobre os compromissos assumidos durante o ano 2023.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da delegação que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Face aos assuntos dúbios relacionados com ajustes diretos que tem surgido, consideramos que o Presidente da Câmara não deveria ter competências delegadas com este valor.*

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;

Determina a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei da Comunicações Eletrónicas) e respetivas atualizações, no seu artigo 106.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, até um máximo de 0,25%.

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25€ e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À CAMPANHA SOLIDÁRIA DE NATAL 2022;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Patronato de Nossa Senhora da Bonança, no montante de 1.608,84€, para apoio à Campanha Solidária de Natal 2022.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO TROÇO TERMINAL DO RIO COURA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a informação dos serviços sobre o Procedimento para Reabilitação da Rede Hidrográfica do Troço Terminal do Rio Coura, nenhum candidato ou nenhum concorrente apresentou proposta;

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 79º, do Código dos Contratos Públicos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere revogar a decisão de contratar, extinguindo o procedimento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

O **Senhor Presidente** explicou que o concurso em apreço ficou deserto, estando os serviços a fazer alguns ajustes ao caderno de encargos para se lançar novo concurso.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 7 – XXXII PROCEDIMENTO SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 1 E AUTO DE SORTEIO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata n.º 1 e o auto de sorteio do XXXII procedimento sorteio dos espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FREQUÊNCIA NA PISCINA MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA NIPG 15746/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 15090/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO IV SÃO SILVESTRE CAMINHENSE;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do IV São Silvestre Caminhense, na Freguesia de Caminha e Vilarelho, no dia 10 de dezembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se foi feita alguma reunião com os comerciantes para este condicionamento de trânsito.

O **Senhor Presidente** respondeu que não foi feita nenhuma reunião com os comerciantes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar excessivo o condicionamento de trânsito das oito horas às vinte e uma horas.

O **Senhor Presidente** explicou que é um evento com muita logística que necessita de algum tempo de preparação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** sugeriu que o início e o fim desta prova se realize no Parque 25 de Abril que tem excelentes condições e não implica um condicionamento de trânsito tão grande.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 32 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/22 de 07/12/2022

Paços do Município de Caminha, 7 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes